



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 0229/2021**

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **Clarice Soledade Duarte Martins**, matrícula: 6156-5, Medico 40 h, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, inciso X e artigo 224 ambos da Lei Complementar 146/2011, compondo a seguinte Comissão para apurar e concluir os trabalhos:

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Patrícia Bitencourt da Rocha, matrícula: 6372-0, Dentista 40h;

Membro: Dirceu Costacurta Neto, matrícula: 6427-0, Técnico de Segurança do Trabalho;

Membro: Juliana Rodrigues dos Santos, matrícula: 6485-8, Assistente de Serviços Administrativos.

**Artigo 3º** – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de Janeiro de 2021.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**